



**ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963**

PORTARIA N° . 208/2021

16 DE JUNHO DE 2021.

**"REVOGA A PORTARIA 158/2021
DE 10 DE MARÇO DE 2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a portaria n° 158/2021 de 10 de Março de 2021, que concede gratificação a senhora **EVELÂNIA ALENCAR DE SOUSA**, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaporã do Tocantins.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Itaporã do Tocantins -TO, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Junho de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N° 400, Ano IV, Página 2, Data 17/06/2021.